



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA Nº 001/2024

Em dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se no Gabinete do Relator, Vereador Silvano Dourado, para analisar e exarar Parecer, referente ao Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual trata da Concessão de Revisão Geral anual, prevista no Inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal, sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, bem como sobre o Reajuste do Piso Salarial do Magistério, cujo Percentual que se pretende adotar é de **9,14% (Nove virgula quatorze por cento)**, sendo 4,52% referente ao Exercício de 2020, o qual deveria ter sido pago em 2021 e 4,62%, referente ao exercício de 2023, o qual deverá ser pago no exercício de 2024, ambos calculados com base no índice IPCA, onde recebeu votos unânime para sua tramitação. Na sequência foi analisado os Projetos de Leis nºs 001 e 002/2024, de autoria da Vereadora Lúcia Ferraz, que trata respectivamente sobre, **Instituir a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Juscimeira -MT., e Estabelece a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA)**, ambos receberam votos favoráveis para sua Tramitação. Não havendo mais nada a tratar, o Relator agradeceu a presença dos demais membros da Comissão, e determinou a lavratura desta Ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

SILVANO DOURADO DE SOUZA - RELATOR _____

ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE _____

RONIVAL SOARES SANTOS - VICE PRESIDENTE _____